



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 1/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017265/2022-49 e Despacho PPGG 1200078.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia para exercerem o mandato no período de 2023 a 2025.

• **Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):**

Docentes e Técnica - Mandato de 2 anos (período: janeiro/2023 a janeiro/2025):

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Presidente/Coordenador

Profa. Dra. Raiane Florentino - Vice-Coordenadora/Membro titular

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Linha TSP/Membro titular

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Membro titular/Linha PMG

Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro Suplente/Linha PMG

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges – Comitê Assessor Pedagógico

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica

• **Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (janeiro/2023 a janeiro/2024):**

Milena Sanche de Sousa - Representação discente/Mestrado/titular

Mateus Pinto de Souza - Representação discente/Mestrado/suplente

Laura Nisinga Cabral - Representação discente/Doutorado/titular

Ednair Rodrigues do Nascimento - Representação discente/Doutorado/suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 25/01/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213280** e o código CRC **62BB1EA8**.